CISPAR

CONCESSÃO REGIONAL DE

MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

PROJETO CISPAR

Road Show · 15 de Julho de 2026



EDITAL PUBLICADO

PREÂMBULO

Esta apresentação foi elaborada exclusivamente para fins de divulgação institucional e prospecção de potenciais interessados no projeto de concessão.

As informações aqui contidas possuem caráter meramente informativo e não substituem, complementam ou alteram as disposições constantes do Edital, de seus anexos e dos demais documentos oficiais da licitação, que constituem as únicas fontes vinculantes para fins de participação no certame.

Os interessados deverão realizar sua própria avaliação técnica, jurídica, econômico-financeira e operacional do projeto, utilizando como referência exclusiva a documentação oficial disponibilizada pelo Poder Concedente.

RESUMO EXECUTIVO

CONCESSÃO COMUM 30 ANOS

09 MUNICPIOS COM LEI APROVADA

POPULAÇÃO 285 MIL HABITANTES

DIRETRIZES DE INCLUSÃO DE CATADORES

CAPEX PROJETADO 145 MILHÕES

OPEX PROJETADO 1,041 BILHÃO

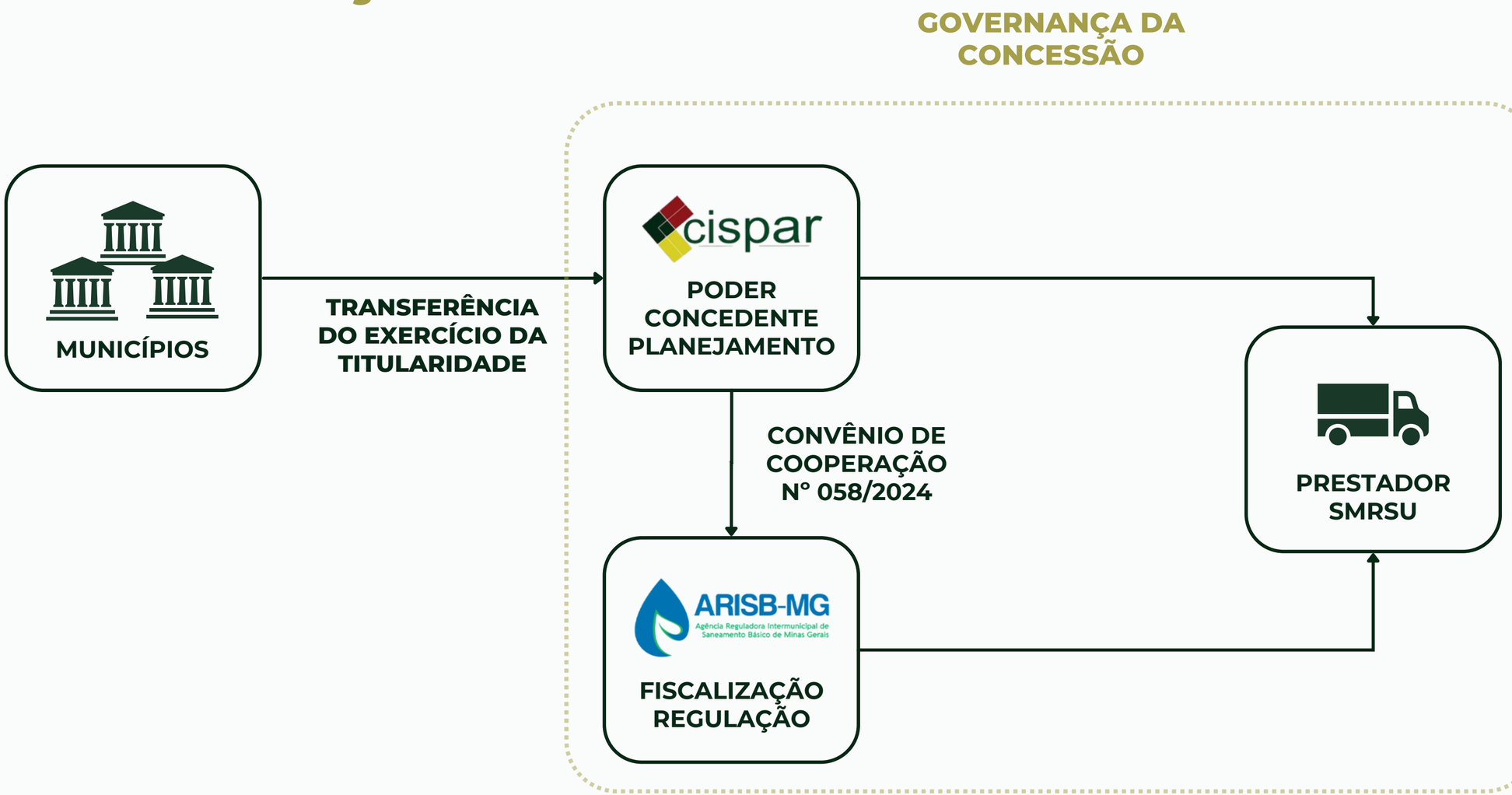
RECEITA PROJETADA 1,743 BILHÃO

WACC 11,69%



DATA-BASE: janeiro/2026

GOVERNANÇA


GOVERNANÇA DA CONCESSÃO
MUNICÍPIOS
TRANSFERÊNCIA DO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE
cispar
PODER CONCEDENTE PLANEJAMENTO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 058/2024
ARISB-MG
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais
FISCALIZAÇÃO REGULAÇÃO
PRESTADOR SMRSU

ÁREA DE ABRANGÊNCIA



ID	Município	População	% População Consórcio
1	Arapuá	2.642	0,93%
2	Coromandel	30.204	10,60%
3	Cruzeiro da Fortaleza	3.646	1,28%
4	Guimarânia	9.071	3,18%
5	Lagoa Formosa	19.814	6,95%
6	Patos de Minas	172.460	60,51%
7	Presidente Olegário	19.112	6,71%
8	Rio Paranaíba	15.453	5,42%
9	Serra do Salitre	12.601	4,42%
	Total	**285.003**	**100%**

Poderá ser prestado o SMRSU a municípios adicionais integrantes ou não integrantes do CISPAR, a título de receita extraordinária, desde que mantida a qualidade, a continuidade e a eficiência da prestação do objeto da Concessão, observado o Contrato e seus Anexos.

OBJETO DA CONCESSÃO

Exploração do Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos, compreendendo as atividades, a disponibilização e a manutenção de infraestruturas e instalações operacionais de:

	COLETA	TRANSBORTO	TRIAGEM	TRATAMENTO	DESTINAÇÃO FINAL
RSD[1]	✓	✓	✓	✓	✓
RPU[2]	✗	✓	✓	✓	✓

*Para município de Presidente Olegário, não compreende coleta.

[1] **Resíduos Sólidos Domésticos**: resíduos originários de atividades domésticas em residências urbanas e rurais e os resíduos equiparados aos domésticos, ou seja, aqueles cuja qualidade é similar aos domésticos e que possuem geração volumétrica máxima de 200L/dia;

[2] **Resíduos de Limpeza Urbana:** limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços de limpeza urbana conforme artigo 13 da Lei Federal n° 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

FASES DO CONTRATO

ASSINATURA DO CONTRATO

EMISSÃO ORDEM DE SERVIÇO

até 200 dias

Início operação da UVR

até 2 anos

Início operação de novo AS

até 5 anos

Início operação coleta de orgânicos

até 8 anos

Fim da concessão

30 anos



FASE 1
PRÉ-OPERACIONAL

Planejamento e preparo para o início da operação;

FASE 2
MELHORIA E ADEQUAÇÃO

Início da operação e cobrança de tarifa.

Obrigatória a coleta indiferenciada universalizada e disposição final ambientalmente adequada.

FASE 3a
GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

Coleta seletiva de recicláveis secos universalizada, triagem e tratamento dos resíduos em operação.

FASE 3b
GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

Início da operação em aterro sanitário próprio.

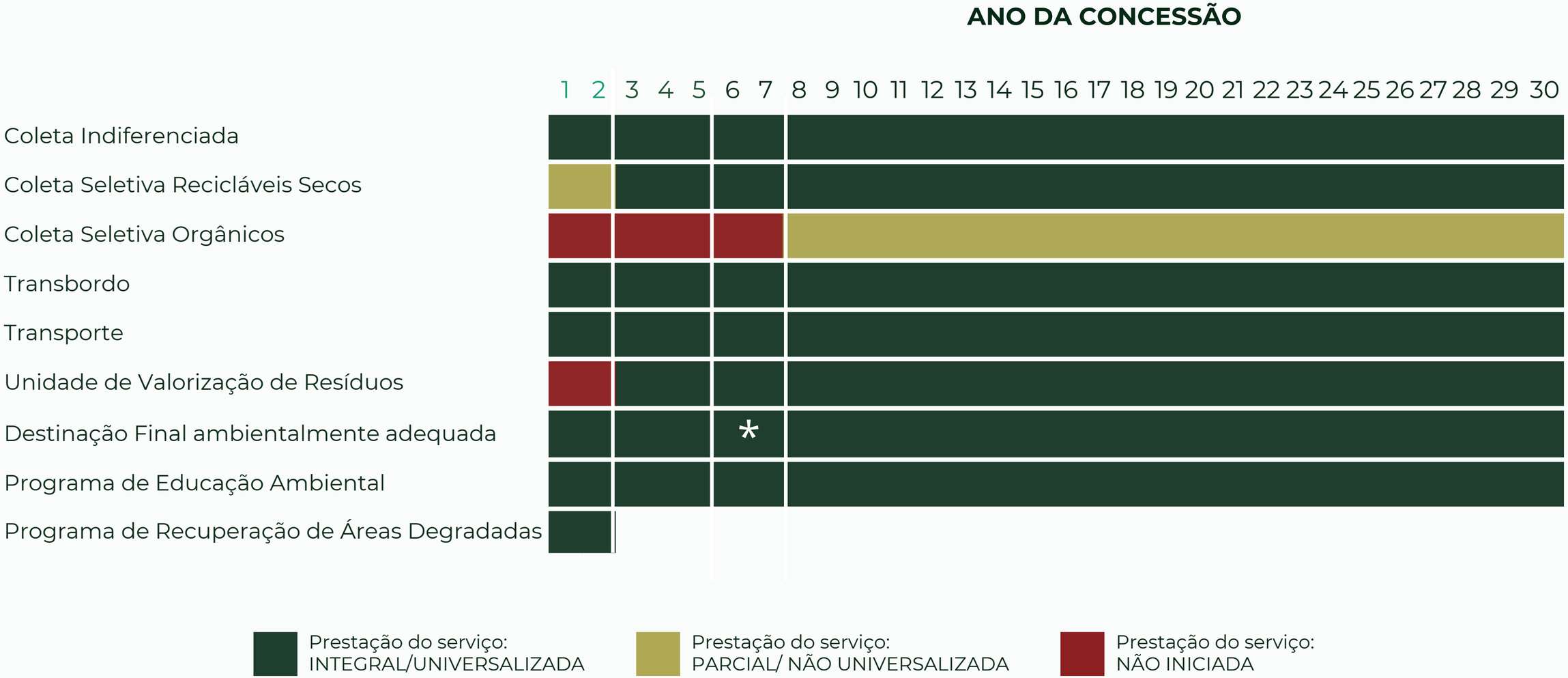
FASE 3c
GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

Implantação da coleta seletiva de orgânicos e plena operação.

FASE 4
ENCERRAMENTO

Início: 24 meses antes do fim do prazo da concessão;
Fim: encerramento do prazo da concessão

ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA



SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO

Cumprimento dos roteiros de COLETA:



1.1 INDIFERENCIADA EM ÁREA URBANA

1.2 SELETIVA DE RECICLÁVEIS SECOS em ÁREA URBANA

1.3 COLETA SELETIVA DE ORGÂNICOS em ÁREA URBANA

1.4 INDIFERENCIADA em ÁREA RURAL

1.5 SELETIVA DE RECICLÁVEIS SECOS EM ÁREA RURAL

Cumprimento meta PLANARES e Socioambientais:



2.1 % ORGÂNICOS DESTINADO PARA TRATAMENTO BIOLÓGICO

2.2 % RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

2.3 RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES

2.4 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS

2.5 EXECUÇÃO DO PLANO DE INCLUSÃO DE ORGANIZAÇÃO DE CATADORES

NOTA DE DESEMPENHO

↓

FATOR DE AVALIAÇÃO

↓

REAJUSTE TARIFÁRIO ANUAL

↓

IMPACTA ATÉ 15% DA RECEITA TARIFÁRIA DE RSD

No Plano de Operacionalização e Investimento deverá ser apresentada estratégia específica para atingimento de níveis de desempenho, com detalhamento individualizado por Município.

DIRETRIZES DE INCLUSÃO DE CATADORES

AÇÕES ESTRUTURANTES

- VERBA DE TRANSIÇÃO
- VERBA ANUAL
- PLANO DE INCLUSÃO DE ORGANIZAÇÕES DE CATADORES NA CONCESSÃO

AÇÕES ESTRUTURAIS

- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE TRIAGEM DE RESÍDUOS
- REFORMA DE UNIDADE DE TRIAGEM DE RESÍDUOS
- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA AS ORGANIZAÇÕES DE CATADORES

APOIO OPERACIONAL

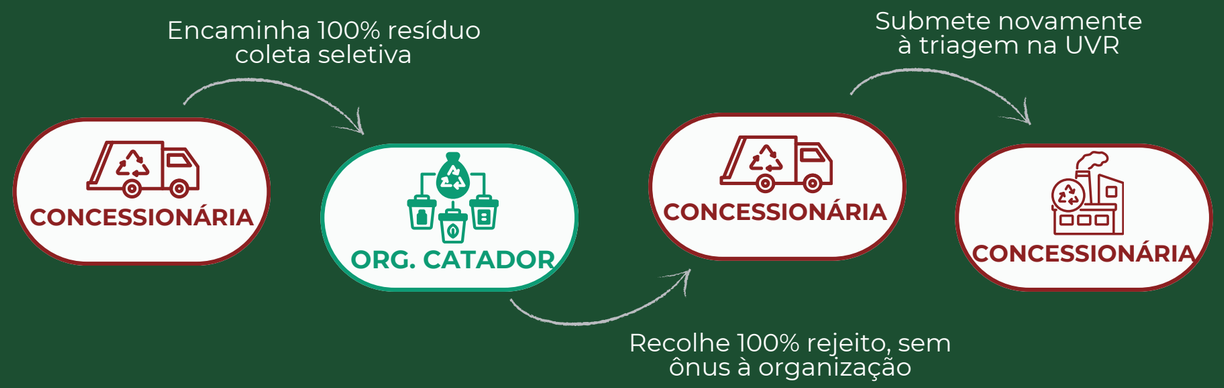
- ORGANIZAÇÕES DE CATADORES COM PRIORIDADE NO APROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS DA COLETA SELETIVA
- COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DAS UTR OPERADAS POR CATADORES, SEM ÔNUS

MODELO JURÍDICO E REMUNERATÓRIO:



1. Remuneração pela serviço prestado, conforme contrato com Poder Concedente;
2. Remuneração pela venda do material.

MODELO OPERACIONAL:



FONTE DE REMUNERAÇÃO

TARIFA BASE RSD

R$ 2,8567/m³.agua

Conforme o consumo médio de água faturado da economia usuária no ano anterior.

Será objeto da proposta econômica

TARIFA BASE RPU

R$ 223,67/ton.RPU

Conforme a massa de RPU encaminhada pelo Município

RESÍDUOS VERDES não serão cobrados caso o município encaminhe para a concessionária de forma segregada

R. EXTRAORDINÁRIA

Receita adicional não precificada no MEF

Conforme contrato específico entre concessionária e contratante

ESTRUTURA TARIFÁRIA

(RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS)

TD = TDB x FM x FU x VAF

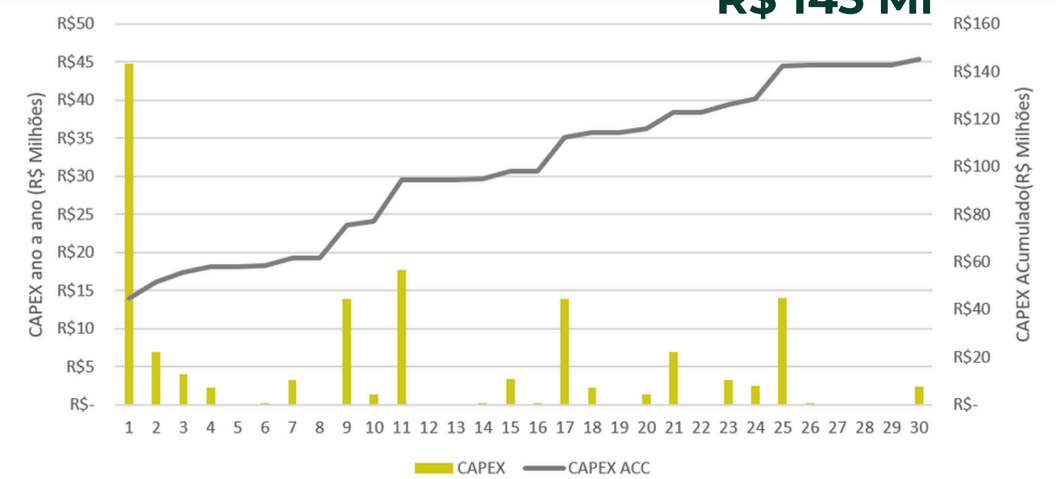
TD = R$ 2,8567/m³.agua x 1,0 x 1,0 x 10 m³ = R$ 28,57

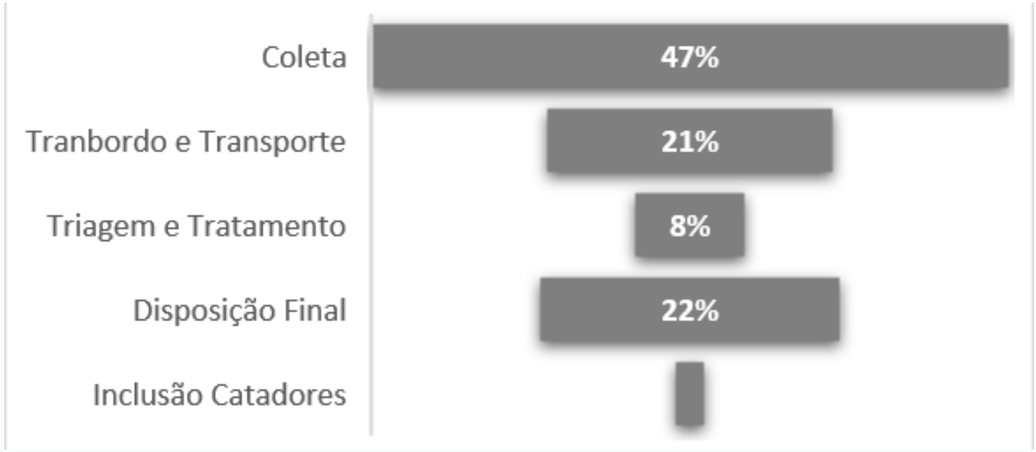
VAF (m³/mês)	Tarifa Residencial	Tarifa Social
10	R$28,57	R$14,28
12	R$34,28	R$17,14
15	R$42,85	R$21,43
20	R$57,13	R$28,57
25	R$71,42	R$35,71
30	R$85,70	R$42,85
40	R$114,27	R$57,13

RESULTADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

CAPEX

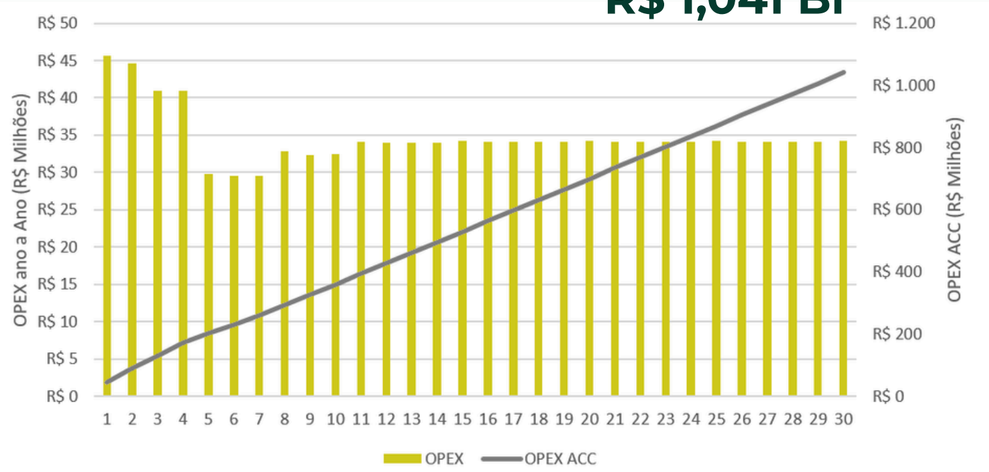
R$ 145 Mi

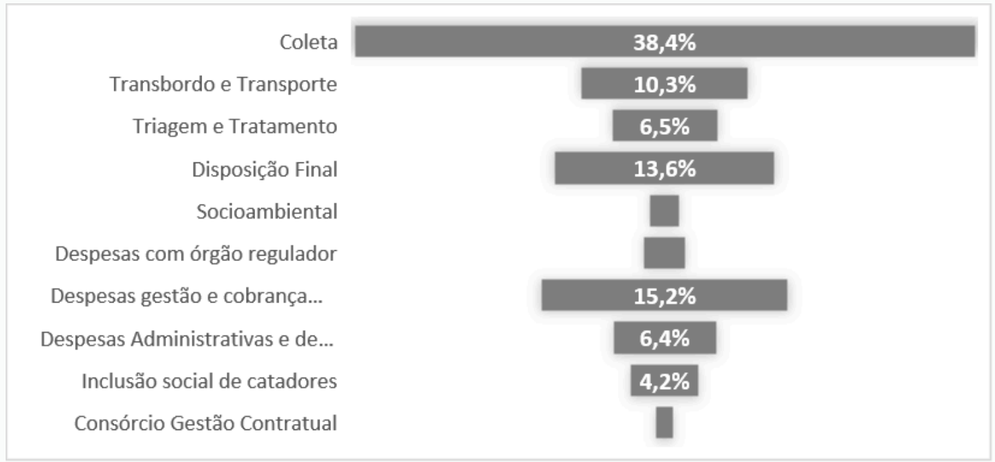




OPEX

R$ 1,041 Bi

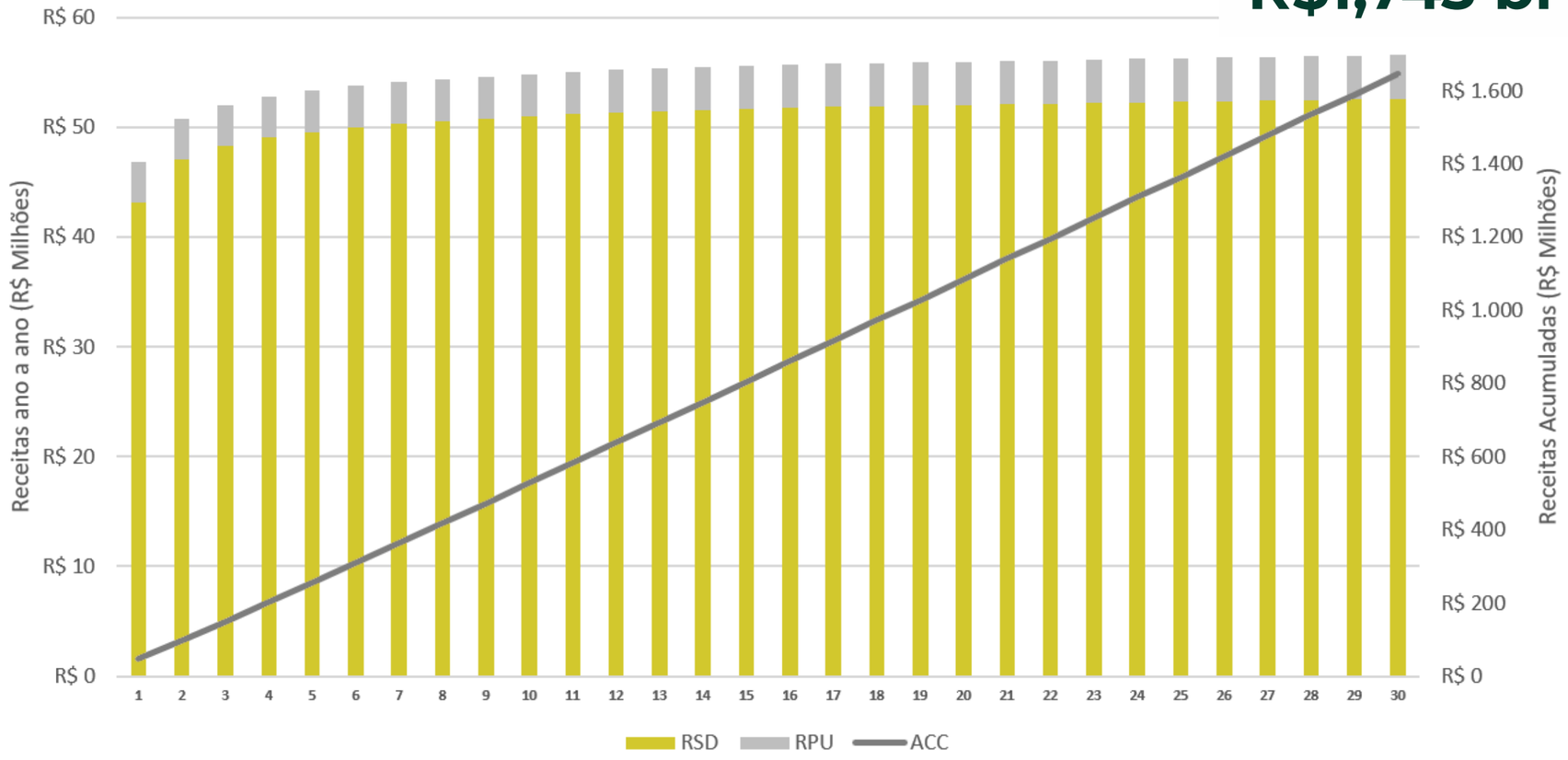




RESULTADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

RECEITA PROJETADA

R$1,743 bi



Receitas extraordinárias não são computadas no modelo econômico-financeiro

RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS

SERVIÇOS PRÉ-AUTORIZADOS

- Comercialização de biogás;
- Geração e comercialização de energia;
- Produção e comercialização de combustível derivado de resíduos (CDR);
- Produção e comercialização de composto orgânico tratado;
- Geração de créditos decorrentes da redução da emissão de gases de efeito estufa;
- Beneficiamento e comercialização de subprodutos derivados dos RSU;
- Prestação de serviços relativos à execução de sistemas da logística reversa;
- Prestação de serviços de gerenciamento de resíduos sólidos especiais: resíduos da construção civil e resíduos provenientes de grandes geradores;
- Triagem e tratamento e/ou destinação de RCC recebidos, pela CONCESSIONÁRIA, eventualmente encontrados misturados ao RPU entregue pelos MUNICÍPIOS.

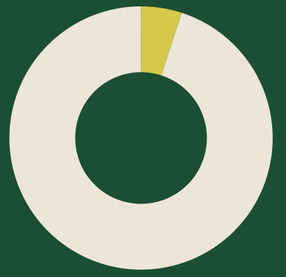
MODICIDADE TARIFÁRIA:

5% COMPARTILHAMENTO **ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA**



Da receita bruta anual auferida para atividades ou serviços diversos do OBJETO

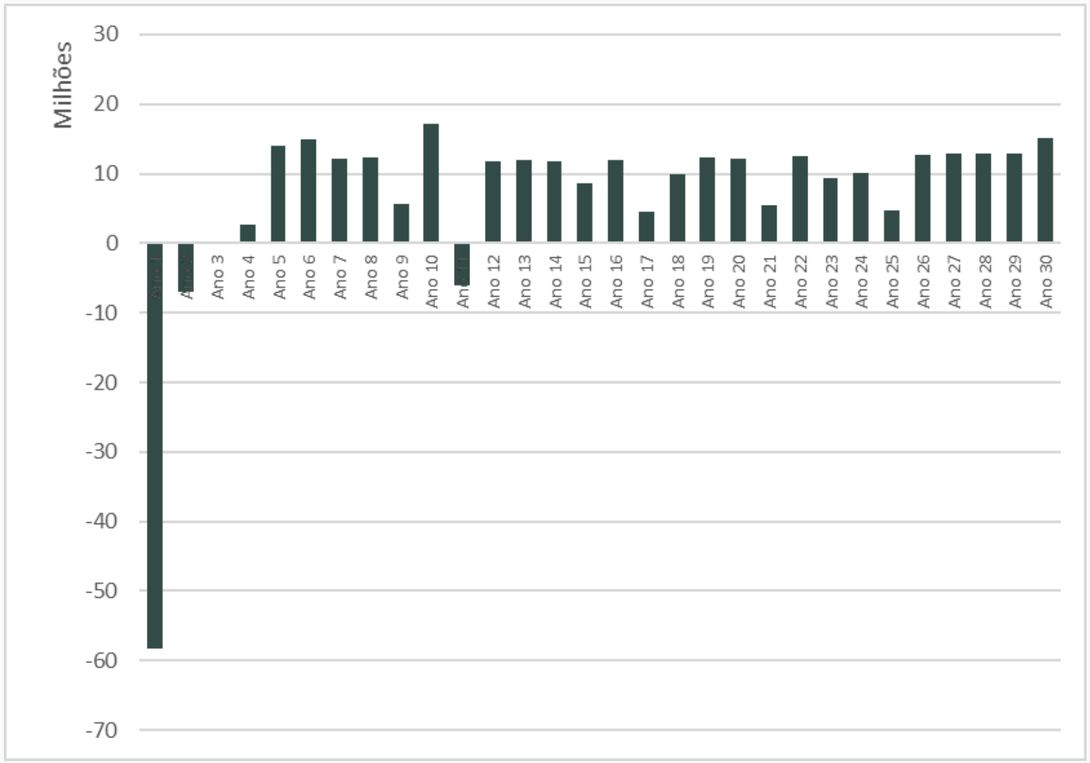
15% COMPARTILHAMENTO **ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA**



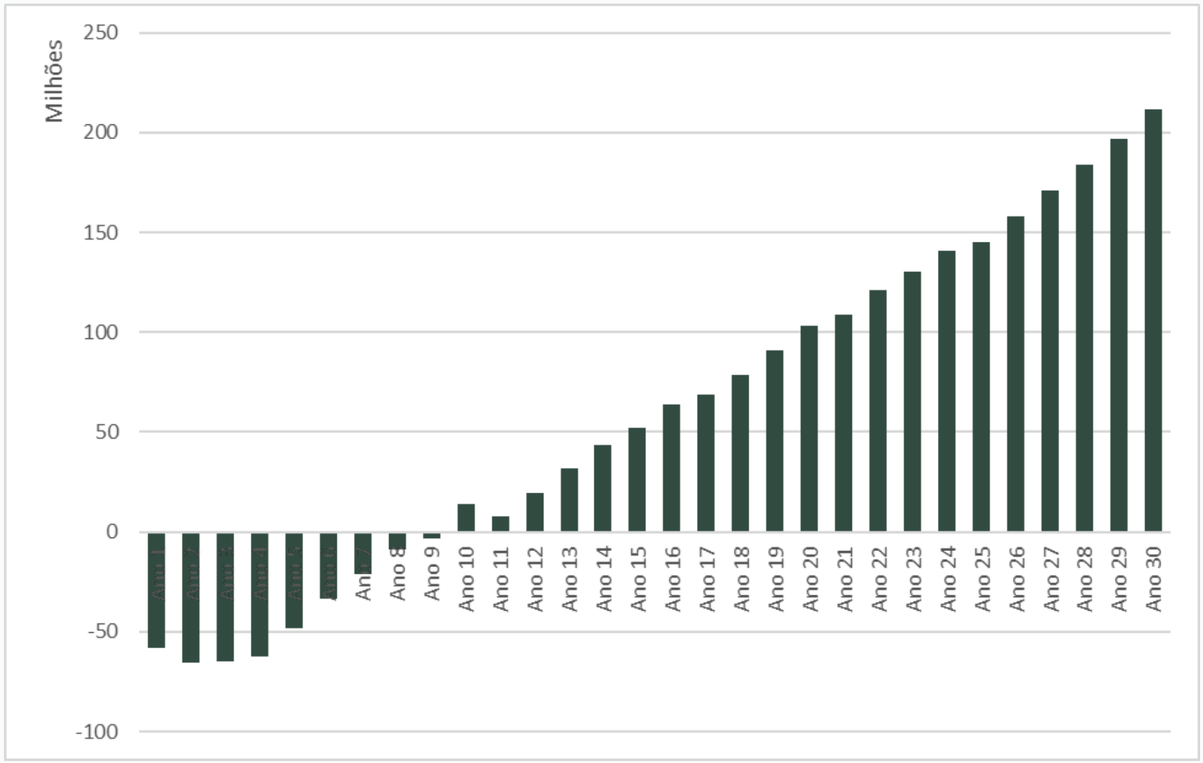
Da receita bruta anual auferida na prestação de serviços para municípios adicionais

RESULTADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

FLUXO DE CAIXA LIVRE



FLUXO DE CAIXA ACUMULADO



LICITAÇÃO

Modalidade: concorrência

Critério de julgamento: maior desconto sobre a TARIFA-BASE REFERENCIAL MÁXIMA

Poderão participar da LICITAÇÃO, isoladamente ou em CONSÓRCIO, pessoas jurídicas brasileiras ou estrangeiras, entidades de previdência complementar e fundos de investimento.

Forma de apresentação da proposta:

- Volume 1: Garantia da Proposta: 17,4 MM
- Volume 2: Proposta Econômica
- Volume 3: Documentos de Habilitação

Qualificação Técnica:

Comprovando experiência prévia, ao longo de no mínimo 12 (doze) meses:
a. coleta de resíduos sólidos domiciliares, com capacidade mínima de 110t/d;
b. operação de unidades de triagem mecanizada e/ou tratamento de resíduos sólidos com capacidade mínima de 110 t/d;
c. disposição final ambientalmente adequada com capacidade mínima de 60 t/d.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO



MAIOR DESCONTO SOBRE A TARIFA-BASE REFERENCIAL MÁXIMA

Sendo valor máximo*:
R$ 2,8567/m³.água

CRONOGRAMA

02/06/2026



PUBLICAÇÃO DO EDITAL

14/08/2026



ENTREGA DE ENVELOPES

21/08/2026



SESSÃO PÚBLICA

OUT/2026



ASSINATURA DO CONTRATO

ABR/2027



EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO

SEMAD, BID e CODEMGE seguirão acompanhando processo até a assinatura do contrato.

DOCUMENTOS PUBLICADOS EM:

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:

licitacoes@cispar.mg.gov.br

